



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 104/2020 - SMDRU/DNOCS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -DNOCS

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 104/2020, que tem por objeto "Realização de obras de infraestrutura hídrica — Perfuração e instalação de poços artesianos e aquisição de equipamentos (tratores e retroescavadeiras).", visando prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 104/2020, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Preparação de procedimento licitatório para execução das obras e aquisições dos equipamentos;
- Execução da obras e aquisições de equipamentos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre O DNOCS e O MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de obras de infraestrutura nos Municípios do Semiárido nordestino Brasileiro.

Em decorrência de secas prolongadas nessa região, torna-se necessário a aquisição de equipamentos (tratores e retroescavadeiras) que serão cedidos a associações e municípios no estado pernambucano, com fito de possibilitar o aumento no fomento a produção agropecuária na região do semiárido. Os poços serão instalados para atender comunidades afetadas por longas estiagens, comum ao clima semiárido nordestino.

Os equipamentos (retroescavadeiras e tratores), serão cedidos a associações e municípios para possibilitar um aumento no fomento a produção agropecuária na região do semiárido. Os poços serão instalados para atender comunidades, afetadas por longas estiagens, comum ao clima semiárido Nordeste.

Há necessidade de prorrogação se justifica em razão da expiração do prazo em **06/11/2023**, tornando-o insuficiente para a conclusão do objeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
2. Locação de Mão de Obra;
3. Material de Consumo;
4. Diárias - Civil.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	44.90.52	4.297.500,00
			44.90.51	2.387.500,00
			33.90.39	202.500,00
			33.90.37	42.500,00
			33.90.30	40.000,00
			33.90.14	30.000,00
TOTAL:				7.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Equipamentos	Und.	26	165.288,46	4.297.500,00	06/11/2020	06/11/2024
Produto	Aquisição de Equipamentos	Und.	26	165.288,46	4.297.500,00	N/A	N/A
Meta 2	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	Und.	80	29.843,75	2.387.500,00	06/11/2020	06/11/2024
Produto	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	Und.	80	29.843,75	2.387.500,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva técnica (4,5%)	Und.	1	315.000,00	315.000,00	06/11/2020	06/11/2024
Produto	Reserva técnica (4,5%)	Und.	1	315.000,00	315.000,00	N/A	N/A
TOTAL					7.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2021	52.862,69
Junho/2021	353.293,49
Julho/2021	9.000,00
Setembro/2021	6.000,00
Outubro/2021	3.000,00

Dezembro/2021	3.000,00
Janeiro/2022	441.629,86
Março/2022	4.223.297,31
Junho/2022	283.925,71
Julho/2022	232.705,45
Outubro/2022	66.418,96
Junho/2023	120.097,80
Novembro/2024	1.204.768,73
TOTAL	7.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	4.297.500,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	2.387.500,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	202.500,00
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Sim	42.500,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	40.000,00
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Sim	30.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor Geral do DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 15:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 31/10/2023, às 16:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4658164** e o código CRC **EF564707**.